



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional de Ibitinga

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2913/2020
Data: 11/12/2020 Horário: 13:50
LEG - Parecer COSP 20/2020 - PLO
164/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2020

Denomina o Centro de Especialidades Médicas, e dá outras providencias.

Autoria: Prefeita Municipal.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende estabelecer denominação de "DR. VIDAL HADDAD" ao Centro de Especialidades Médicas instalado na Rua Dom Pedro II, nº 1.819, Jardim São João.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo às pessoas homenageadas e famílias.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

Foi apresentada a emenda 1 para correção da redação do projeto.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo às pessoas homenageadas, que desenvolveram importantes serviços e cooperaram com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 164/2020, com a emenda 1.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 164/2020, com a emenda 1.

Ibitinga, 11 de dezembro de 2020.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

